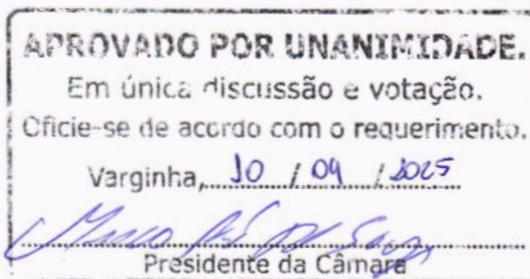




Requerimento n. 203/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Turismo solicitando as seguintes **informações referentes ao Novo Mercado Municipal ("Mercado do Produtor")**:

1. Qual o valor total já gasto na obra do Novo Mercado Municipal, discriminando os contratos firmados, aditivos, valores pagos e fontes de recursos (municipais, estaduais, federais ou convênios)?
2. O contrato com a empresa responsável pela obra, que venceu no dia 31/07/2025, segundo informado no MEMO Nº 107/2025/SETEC, foi aditado? Caso positivo, enviar cópia do documento aditivo.
3. Foram realizadas pesquisas de viabilidade junto aos produtores rurais antes da elaboração e execução do projeto? Se sim, apresentar cópias dos estudos, relatórios e atas de reuniões.
4. Caso não tenham sido realizados estudos prévios com os produtores, quais os motivos da ausência de consulta pública?
5. Qual a justificativa técnica da Prefeitura para inaugurar o espaço em dezembro de 2024, mesmo sem a conclusão das obras e sem condições de funcionamento?
6. O Executivo reconhece que o espaço construído não atende à finalidade original de abrigar os produtores rurais? Se sim, em que momento essa constatação foi formalmente registrada e quais medidas imediatas foram adotadas?
7. Por qual motivo a Prefeitura somente após a conclusão da obra concluiu que o espaço não atende aos produtores? Houveram reclamações por parte dos produtores rurais, ainda que informais? Não seria dever da administração realizar diagnóstico e consultas públicas antes de aplicar recursos públicos em empreendimento de grande porte?
8. Qual o valor previsto para a climatização do espaço? Já existe projeto concluído? Qual a estimativa de custos de instalação e de manutenção mensal?
9. Qual foi a participação do SEBRAE e de consultores externos na definição da modelagem de ocupação dos boxes? Houve contratação de empresa de consultoria? Qual o valor do contrato?
10. Foram definidos os valores de taxas/mensalidades para ocupação dos boxes? Em caso afirmativo, enviar cópia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

11. Diante da nova proposta de transformar o espaço em Mercado Municipal turístico e construir novos pisos de estacionamento, já existem projetos executivos, memoriais descritivos e estimativas de custo? Se sim, encaminhar cópia integral.
12. Qual a estimativa preliminar de custo para essa nova obra (interligando o Mercado Novo ao Mercado Atual, com estacionamento subterrâneo)? De onde sairão os recursos?
13. Considerando que os produtores continuam trabalhando na feira tradicional, qual a previsão oficial para sua realocação? Existe algum planejamento específico para garantir melhores condições de trabalho e infraestrutura a esses produtores?
14. O Executivo pretende manter simultaneamente a feira atual e o novo Mercado Municipal? Em caso afirmativo, como será feita a gestão dos dois espaços e qual será a destinação do antigo Mercado do Produtor?
15. O projeto de climatização e a futura nova obra já estão incluídos no PPA e na LOA vigentes? Em caso positivo, indicar rubricas e valores.

JUSTIFICATIVA

O Novo Mercado Municipal foi inaugurado em dezembro de 2024, mesmo sem condições de uso, em obra que consumiu milhões de reais dos cofres públicos. O espaço foi originalmente concebido para abrigar os produtores rurais e agricultores familiares, com o objetivo de oferecer melhores condições de trabalho e atender a uma demanda histórica da cidade.

Entretanto, somente após a conclusão da obra a Prefeitura passou a alegar que o espaço não seria adequado à realidade dos produtores, que não dispõem de estrutura para funcionamento diário e não teriam condições de estarem no local no formato idealizado pelo Executivo. Tal situação evidencia grave falha de planejamento, ausência de diálogo com os principais beneficiários e risco de desperdício de recursos públicos.

Adicionalmente, surgiram novas propostas de transformar o espaço em mercado turístico, interligá-lo ao mercado atual e construir novos andares de estacionamento, o que demandaria nova obra milionária, enquanto os produtores seguem trabalhando em local antigo e precário.

Há, ainda, relatos de que o espaço sofre com problemas de climatização, demandando mais gastos para adaptação. Diante da complexidade e da relevância do tema, é dever desta Casa Legislativa exigir transparência, planejamento e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Assim, busca-se esclarecer, com base em documentos oficiais, os motivos das decisões tomadas, os custos já assumidos, os impactos orçamentários e, principalmente, a efetiva política da Prefeitura para garantir condições dignas aos agricultores familiares e produtores rurais de Varginha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

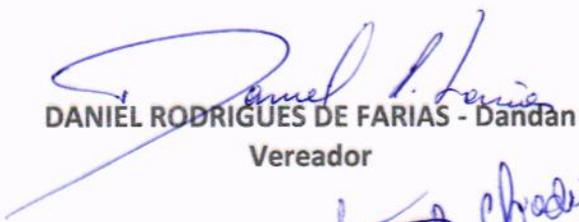
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

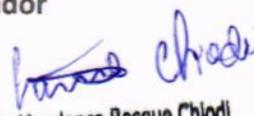


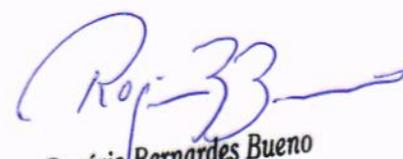
Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador


Bruno Leandro de Souza
BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB


Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD


Rogério Bernardes Bueno
ROGÉRIO BUENO
Vereador - PV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 224/2025

Varginha, 27 de junho de 2025.

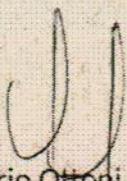
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 125/2025

Senhor Presidente,



Em atenção ao requerimento nº125/2025 de autoria do nobre vereador Bruno Leandro de Souza, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio, informamos o que se segue:

Atenciosamente,


Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

MEMO Nº: 107/2025/SETEC

PARA: Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 125/2025

DATA: 25/06/2025

Prezado Secretário,

Cordiais cumprimentos. Em resposta ao Requerimento nº 125/2025, de autoria do nobre Vereador Bruno Leandro de Souza, informamos que:

- 1. Já há uma data definida para o início das atividades no novo Mercado Municipal?**
- 2. A referida data está de acordo com o cronograma previamente planejado pela administração municipal?**

Ainda não há uma data previamente definida para o início das atividades no Novo Mercado Municipal. A fase de finalização de obras públicas envolve, por natureza, uma série de desafios técnicos e operacionais que podem gerar ajustes no cronograma. Além disso, a transição administrativa ocorrida com a mudança de gestão também contribuiu para a reavaliação e reorganização de etapas, o que impactou diretamente no andamento do projeto. Assim que todos os serviços estiverem concluídos, a data oficial de início das atividades será devidamente divulgada.

- 3. O prazo atual encontra-se dentro do estipulado em contrato com a empresa responsável pela obra? Caso negativo, o contrato prevê cláusulas de penalidade à prestadora de serviços por eventuais atrasos?**

Sim, o prazo do contrato vence dia 31/07/2025 podendo ser aditado, se necessário.

- 4. Os microempreendedores da agricultura familiar, que há anos atuam como feirantes no Mercado Municipal, terão assegurados o seu espaço de trabalho no novo empreendimento?**
- 5. Quais os critérios estabelecidos para a ocupação de boxes no novo mercado?**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

6. Qual será o custo médio de manutenção do espaço?
7. Os feirantes deverão arcar com alguma taxa ou mensalidade para utilização dos boxes? Em caso afirmativo, qual será o valor estipulado e qual metodologia utilizada para a sua definição?
8. Quais componentes e fatores foram considerados para a fixação desse valor?
9. Haverá diferenciação de preço entre boxes, considerando localização, metragem ou outros critérios?
10. Está prevista a existência de boxes com subsídios proporcionados pela prefeitura? Em caso positivo, quais serão os critérios para que um feirante se enquadre e tenha acesso a esse benefício?

Sobre os critérios de ocupação dos Boxes de ocupação comercial no Novo Mercado Municipal, bem como sobre os valores de mensalidade e demais encargos, informamos que todas essas definições estão sendo cuidadosamente elaboradas numa parceria entre a Prefeitura Municipal e consultores especializados no tema, com o apoio técnico do SEBRAE.

Trata-se de um trabalho minucioso que envolve a elaboração de um Termo de Referência que contemplará todos os aspectos relacionados à ocupação dos espaços, incluindo os critérios de seleção, os valores de taxa de administração, a precificação dos Boxes e a forma de funcionamento do empreendimento.

Esse estudo leva em consideração diversos fatores técnicos e mercadológicos, dada a complexidade do projeto, visando garantir a sustentabilidade do espaço e o benefício coletivo.

Assim que esse Termo de Referência estiver concluído, todas as informações serão amplamente divulgadas à população e aos interessados, com total transparência e publicidade.

11. Qual será a destinação da atual estrutura do Mercado do produtor, local que historicamente abrigou a feira do produtor por décadas?

A administração vai aguardar até que todos os microempreendedores da agricultura familiar estejam instalados para decidir o destino desta estrutura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

12. Foram realizados estudos visando à implantação de um restaurante popular nas instalações do novo Mercado Municipal?

13. Caso ainda não tenha sido feito, existe a possibilidade de implantação deste equipamento público no local?

A proposta do novo espaço do Mercado Municipal, foi concebida com foco na valorização dos pequenos empreendimentos e na dinamização do comércio de produtos regionais. Trata-se de um projeto voltado para a promoção do turismo, da economia criativa e da geração de renda por meio da ocupação de boxes comerciais e da realização de eventos gastronômicos e culturais.

A instalação de um restaurante popular, cuja natureza está mais associada à política de segurança alimentar e nutricional, envolve diretrizes específicas do Governo Federal e estadual, além de demanda por estrutura, recursos financeiros permanentes e equipe técnica especializada, o que não está previsto na atual modelagem do projeto do Mercado

14. E, na hipótese negativa quanto à instalação no novo Mercado, há previsão de implantação de um restaurante popular em outro ponto da cidade.

A Secretaria de Turismo e Comércio não tem conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosana Aparecida Carvalho
Secretária Municipal de Turismo e Comércio
Varginha/MG